



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

PORTARIA Nº 40/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Bela Cruz, e de acordo com a Lei nº 863/2019, de 29 de agosto de 2019, alterada pela Lei nº 872, de 17 de fevereiro de 2020, e pela Lei nº 974/2023, de 03 de maio de 2023.

RESOLVE:

Conceder ao Vereador **JOSE VILAMAR DE OLIVEIRA**, residente fora da sede do Município, a diária de R\$ 100,00 (cem reais) a título de ressarcimento de despesas de locomoção, ocorrida no dia 13/03/2026, para participar de Sessão Ordinária.

A referida despesa correrá à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 13 de março de 2026

EGBERTO ALVES DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz

Rua Sete de Setembro, 34 - Centro - Bela Cruz/Ceará

CNPJ: 00.449.053/0001-94 - CEP: 62.570-000

✉ contato@cmbelacruz.ce.gov.br

🌐 www.cmbelacruz.ce.gov.br